

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO N.º 18/2022

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2022, no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito especial no orçamento de 2022, no valor de R\$1.500,00, destinado à criação da seguinte atividade no orçamento da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo:


DOTAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
0101003.0103100012.241	33704100000	-	Contribuições	R\$1.500,00

Art. 2º Para fazer face à abertura do crédito especial, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a anular parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	FICHA	DESCRIÇÃO	VALOR
0101003.0103100011.002	44905100000	32	Obras e Instalações	R\$1.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022.


Eldir José Batista
Presidente